Município de Sinimbu
CNPJ: 94.577.632/0001-66 Telefone: (51) 3708-1175
Avenida General Flores da Cunha, 449, SINIMBU / RS - 96890-000

Solicitação de Aditivo de Material/Serviços n° 2026/3711

Centro de Custo: 256 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
Usuário Solicitante: FRANTCHESCO ADIERS MORINEL (Usuário: frantchesco)
Entidade: Município de Sinimbu

Data de Cadastro: 20/07/2026

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	8	1	10	301	1018	1056	4293	449052410000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	15495	R$7.990,00
								449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15350	

Projeto: ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE
Órgão: 8 - SECRETARIA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
Fonte de Recurso: Equip.e Mat.Permanente

Dados da Licitação

Exercício / Número: 2026/48
Modalidade: 18 - Processo de Dispensa
Objeto: 345 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Itens do tipo solicitação de aditivo

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	15495	2029203 - DESKTOP - Formato Small Form Factor (SFF). COMPLEMENTO: Processador: Frequência base mínima de 3,3 GHz, devendo possuir no mínimo 04 (quatro) núcleos físicos e 08 (oito) threads. Memória Cache: Memória cache total mínima de 12 MB. Processador: Processador do segmento Desktop, arquitetura x86-64, com vídeo integrado compatível com DirectX 12 ou superior. Memória mínima: 16 GB DDR5, frequência mínima de 4800 MT/s. Expansão de memória: Aceitar expansão mínima para 64 GB (TOTAL), com no mínimo 02 (dois) slots DIMM. Armazenamento mínimo: 256 GB SSD M.2 PCIe NVMe. Sistema Operacional: Microsoft® Windows 11 Professional 64 bits. Conectividade de Vídeo Conexões de vídeo: O equipamento deverá possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo digitais, sendo aceito HDMI ou DisplayPort, em qualquer combinação, nativas de fábrica, sem uso de adaptadores. Conexão VGA: Opcional, podendo estar presente ou não. Conectividade e Interfaces Conexões USB Tipo C: 01 (uma) porta USB-C 3.2 Gen 1 ou superior. Conexões USB 3.x Tipo A: 02 (duas) portas USB 3.2 Gen 1 ou superior. Conexões USB 2.0: 04 (quatro) portas USB 2.0 ou superior. Rede cabeada: Interface Ethernet RJ45 10/100/1000 Mbps. Rede sem fio: Interface wireless padrão IEEE 802.11ax (Wi Fi 6) ou superior, com Bluetooth 5.2 ou superior, nativos de fábrica. Gabinete: Gabinete no padrão Small Form Factor (SFF), original do fabricante. Configuração mínima: Todos os itens descritos acima referem-se a requisitos mínimos obrigatórios. Garantia, Licenciamento e Conformidades Garantia mínima: 12 meses 1 (um) ano, modalidade ON-SITE (atendimento no local). Produto: Produto novo, original, acompanhado de nota fiscal, com assistência técnica em território nacional. Periféricos: Acompanhando mouse e teclado USB do fabricante, padrão Português Brasil (PT-BR). BIOS/UEFI: BIOS ou UEFI desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou sob seus direitos de copyright, não sendo aceitas soluções genéricas ou customizadas por terceiros. Sistema Operacional: Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional 64 bits, obrigatoriamente pré-instalado de fábrica (não serão aceitas licenças na modalidade Retail ou Developer), A licença deve vir ativada e atrelada de fábrica ao hardware, com a chave de ativação (Product Key) gravada nativamente na BIOS/UEFI da placa-mãe. Licenciamento e restauração: Todos os softwares deverão ser fornecidos com as devidas licenças, incluindo mecanismo de restauração do sistema à configuração original de fábrica ou equivalente, com conjunto completo de drivers. Suporte: O fabricante deverá disponibilizar site oficial, para consulta por número de serie (ou equivalente) para comprovação das informações de sistema operacional, características do hardware, download de drivers, softwares originais e consulta de garantia vigente. Segurança: O equipamento deverá possuir TPM 2.0 e recursos de Secure Boot ou equivalentes compatíveis com o sistema operacional ofertado. Certificações: O equipamento deverá comprovar conformidade com RoHS, ENERGY STAR 8.0 ou superior, EPEAT Silver ou superior, ou TCO Certified, mediante documentação oficial ou links públicos. Integridade do equipamento: Não serão aceitas adaptações,	UN	1,0000	6.694,0000	6.694,00

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
		remanufaturas, modificações ou adições não homologadas em fábrica. Rede autorizada: O fabricante deverá possuir rede de assistência técnica autorizada em um raio máximo de 200 km a partir do CEP do município licitante. O Município, por meio de sua equipe técnica designada, reserva-se o direito exclusivo de realizar, no ato do recebimento provisório ou definitivo a abertura das embalagens originais, bem como a abertura do chassi (gabinete) dos equipamentos com o objetivo de realizar auditoria física, conferência das especificações dos componentes internos e verificação rigorosa da conformidade com as exigências deste descritivo (incluindo a conferência da gravação da licença OEM na BIOS/UEFI.				
	Fornecedor					
	362 - CS COMERCIAL SUL DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA				6.694,0000	6.694,00
2	15495	2029204 - Licença de Software Microsoft Office Home AND Business 2024 ESD ALL LNG ou versão mais atual disponível,. COMPLEMENTO: Licença de Software Microsoft Office Home AND Business 2024 ESD ALL LNG ou versão mais atual disponível, (NÃO SERÃO ACEITAS LICENÇAS NA MODALIDADE RETAIL, MODALIDADE DEVELOPER OU PROFESSIONAL PLUS), licença de validade perpétua com ativação por e-mail institucional. O software deverá ser disponibilizado no idioma Português do Brasil (PT-BR). No ato da entrega das chaves (Product Keys), a contratada deverá apresentar obrigatoriamente a rastreabilidade da compra do mesmo junto a um distribuidor autorizado Microsoft no Brasil, mediante a apresentação obrigatória da Nota Fiscal de origem (emitida pelo distribuidor para a licitante) no ato da entrega, sob pena de recusa sumária do produto. A Administração reserva-se o direito de consultar a validade das chaves junto aos canais oficiais da Microsoft antes do aceite definitivo e do pagamento. A identificação de chaves bloqueadas, já utilizadas ou pertencentes a programas de licenciamento divergentes do solicitado (como o Professional Plus, Desenvolvedor, etc..) resultará na rescisão contratual e aplicação das sanções legais cabíveis por fornecimento de produto irregular. A instalação e a ativação serão efetuadas exclusivamente pela TI do Município.	UN	1,0000	1.296,0000	1.296,00
	Fornecedor					
	362 - CS COMERCIAL SUL DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA				1.296,0000	1.296,00
	Totalizador do tipo solicitação de aditivo			2,0000	7.990,0000	7.990,00

Complemento e Assinaturas

Descrição Em razão de necessidade urgente gerada por evento imprevisto (alagamento), no Posto de saúde Central, foi realizada compra emergencial por processo regular de Dispensa n° 048/2026, em Maio de 2026, de 02 Computadores Lenovo NEO 30S G5, processador Intel Core 15, 16Gb SSD 256Gb, com Windows 11 PRO Wifi e respectiva Licença pacote Office, no valor individual de R$ 7.990,00.
Foram pesquisados 04 fornecedores locais, sendo este o menor preço, bastante reduzido em relação aos demais fornecedores.
Apresentando-se necessidade de nova aquisição para atender Unidade de Saúde Pinhal, foi realizada consulta de preços aos referidos fornecedores, apresentando-se a mesma ganhadora daquela Dispensa 048/2026 (CS Informática), com o menor preço. Referido fornecedor manteve a mesma proposta em todos os seus termos. Os demais preços se mantiveram muito superiores, nos termos das propostas anteriores.
Considerando os princípios da economicidade e da eficiência, além da preservação do Erário, e da pronta entrega para atender a demanda relacionada as ações daquela Unidade de saúde, se entende possível acrescer 01 unidade daquele Item (Computador + Licença Office) no Processo de Dispensa nº 048/2026, nas mesmas configurações técnicas e ao mesmo preço praticado em Maio/2026 (R$ 7.990,00).
Neste sentido, será assim adquirido o produto vinculado aquele certame, considerando o melhor interesse público e o permisso do art. 124 da Lei 14.133/2021.

FABIANO RODRIGO DUPONT
SECRETÁRIO
Sec. Saúde e Bem Estar Social

FRANTCHESCO ADIERS MORINEL
Agente Administrativo Auxiliar
Sec. Finanças e Planejamento

CS INFORMÁTICA

Dotação Programa Bem Cuidar - Pinhal -

ORÇAMENTO

01 - Computador Lenovo SFF Thinkcentre NEO 30S G5 Intel Core I5 13420H 16Gb SSD 256GB Windows 11 PRO Wifi

Valor Unitário.....R$ 6.694,00

Valor Total.....R$ 6.694,00

01 - LICENCA ESD OFFICE HOME BUSINESS 2024 DOWNLOAD

Valor Unitário.....R$ 1.296,00

Valor Total.....R$ 1.296,00

Santa Cruz do Sul, 20 de Julho de 2026.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
EDIANE KARINA PAULI BACK
Data: 20/07/2026 11:40:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ediane K.Pauli Back
CS Coml.Sul de Comp Eletr.Ltda - CNPJ : 97.360.515/0001-34
E-mail : vendas@csinformatica.inf.br
Fone/Fax: (51) 3713-3430 - Rua: Galvão Costa, 1176 - Santa Cruz do Sul - RS

Sinimbu, 20/07/2026

Em razão de necessidade urgente gerada por evento imprevisto (alagamento), no Posto de saúde Central, foi realizada compra emergencial por processo regular de Dispensa nº 048/2026, em Maio de 2026, de 02 Computadores Lenovo NEO 30S G5, processador Intel Core I5, 16Gb SSD 256Gb, com Windows 11 PRO Wifi e respectiva Licença pacote Office, no valor individual de R$ 7.990,00.

Foram pesquisados 04 fornecedores locais, sendo este o menor preço, bastante reduzido em relação aos demais fornecedores.

Apresentando-se necessidade de nova aquisição para atender Unidade de Saúde Pinhal, foi realizada consulta de preços aos referidos fornecedores, apresentando-se a mesma ganhadora daquela Dispensa 048/2026 (CS Informática), com o menor preço. Referido fornecedor manteve a mesma proposta em todos os seus termos. Os demais preços se mantiveram muito superiores, nos termos das propostas anteriores.

Considerando os princípios da economicidade e da eficiência, além da preservação do Erário, e da pronta entrega para atender a demanda relacionada as ações daquela Unidade de saúde, se entende possível acrescer 01 unidade daquele Item (Computador + Licença Office) no Processo de Dispensa nº 048/2026, nas mesmas configurações técnicas e ao mesmo preço praticado em Maio/2026 (R$ 7.990,00).

Neste sentido, será assim adquirido o produto vinculado aquele certame, considerando o melhor interesse público e o permisso do art. 124 da Lei 14.133/2021.

Fabiano Dupont
Secretário da Saúde e Bem estar Social

Compras e Licitações